SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 Ano V | Edição 939

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 11
Secretaria Municipal de Educação 12
Atos Oficiais 12
Resoluções 12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial 27
Licitações e Contratos 27
Outros atos 27

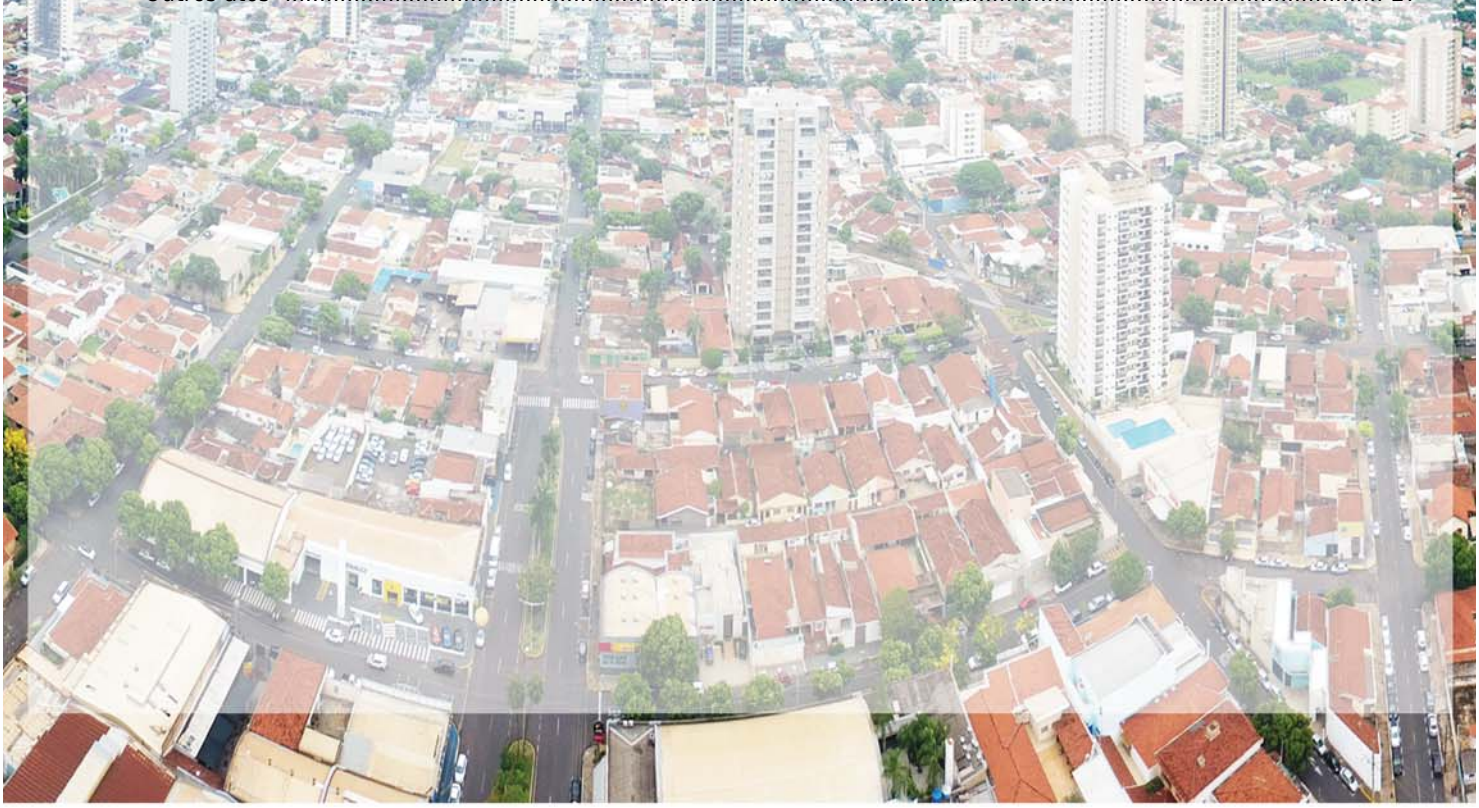

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.194 – DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

"Altera dispositivo do Decreto n.º 20.473, de 11 de janeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando n.º 1.959/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

D E C R E T A :

Art. 1.º A descrição da área contida no art. 1.º do Decreto n.º 20.473, de 11 de janeiro de 2019, passa a ser a seguinte:

"Art. 1.º .....

Começa no ponto 1, situado na margem direita do Córrego Machadinho e divisa com a Avenida Joaquim Pompeu de Toledo; deste segue confrontando com a Avenida Joaquim de Toledo com rumo de 9°20'20" SW e na distância de 19,46 metros, até o ponto 2, deste reflete à direita e segue confrontando com área remanescente com rumo de 57°33'32" NW e na distância de 39,92 metros, até o ponto 3, deste reflete à direita e segue confrontando com a Avenida Joaquim Pompeu de Toledo com rumo 9°11'47" NE e na distância de 21,93 metros, até o ponto 4, deste reflete à direita e segue pela margem direita do Córrego Machadinho com rumo de 54°24'44" SE e na distância de 41,00 metros, até o ponto 1, inicial, perfazendo a área de 759,82 m².

Cadastro 3-11-00-09-0023-0014-01-00

M-39.059"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....

DECRETO N.º 23.195 – DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

"Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, duas faixas de terras de propriedade de Conexão Operações Comerciais de Álcool e Açúcar Ltda., localizadas na Rua José Simão da Silva, Bairro Morada dos Nobres"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4.º, inciso I, 6 e 62, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2.º, 5.º, alínea 'h', 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e o Memorando n.º 1.946/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, por via administrativa ou judicial, duas faixas de terras (A e B) de propriedade de Conexão Operações Comerciais de Álcool e Açúcar Ltda., CNPJ n.º 07.866.175/0001-25, localizadas na Rua José Simão da Silva, Bairro Morada dos Nobres, totalizando uma área de 1.411,63m², cujas medidas e confrontações são as seguintes:

Área A:

Começa no Ponto 1, situado Rua José Simão da Silva, na divisa das Matrículas 75.810 e 75.811, deste, segue confrontando com área da Matrícula 75.811 com azimute 326°41'07" e distância de 11,32m até o Ponto 2, deste segue confrontando com a Área B, parte da Matrícula 54.069 com azimute 59°00'04" e distância de 5,00m até o Ponto 3, deste segue confrontando com área remanescente com azimute 146°41'07" e distância de 11,32m até o Ponto 4, deste segue confrontando com a Rua José Simão da Silva com azimute 239°06'35" e distância de 5,00m até o Ponto 1, inicial, perfazendo a área de 56,60m².

Parte da Matrícula 75.810

Área B:

Começa no Ponto 2, situado na divisa da Matrícula 75.810 com a Matrícula 54.069, deste, segue confrontando com área da Matrícula 28.192 com azimute 326°41'07" e distância de 271,01m até o Ponto 5, deste segue confrontando com Córrego Machadinho com azimute 59°00'04" e distância de 5,00m a jusante até o Ponto 6, deste segue confrontando com área remanescente com azimute 146°41'07" e distância de 271,01m até o Ponto 3, deste segue confrontando com a Área A, parte da Matrícula 75.810 com azimute 239°00'04" e distância de 5,00m até o Ponto 2, inicial, perfazendo a área de 1.355,03m².

Parte da Matrícula 54.069

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo destinam-se à instituição de servidão administrativa de passagem.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para os fins do art. 15, §§ 1.º e 2.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito
ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
FÁBIO LEITE E FRANCO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.
VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)

01- PORTARIA nº 211, de 07/02/2024 - Concede ao **JOSÉ CARLOS VEGRO,** RG: Nº 18.359.255-4, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de **"MOTORISTA"**, prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024.**

Araçatuba, em 07 de fevereiro de 2024
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)

01- PORTARIA nº 214, de 07/02/2024 - Concede ao **CELSO RODRIGUES PEREIRA,** RG: Nº 24.433.369, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de **"MOTORISTA"**, prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024.**

Araçatuba, em 07 de fevereiro de 2024
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 002/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de uniformes escolares
- Valor Estimado: R$ 2.550.077,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 10/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 003/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de uniformes escolares
- Valor Estimado: R$ 36.754,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 10/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 015/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:C.M.T.C SERVIÇOS EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de gavetas temporárias adulto e infantil
- Valor Estimado: R$ 198.900,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 016/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:CLIMA E ENERGIA AR CONDICIONADO LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e insumos
- Valor Estimado: R$ 1.194.986,77
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 22/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 017/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:ELETROTEC SERVICOS E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e insumos
- Valor Estimado: R$ 3.493.963,79
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 22/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 018/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: W. SANCHES & CIA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de papel toalha e papel higiênico
- Valor Estimado: R$ 365.490,40
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 22/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
MAURICEIA MUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

- CONTRATO SMA/DLC Nº 001/2024 – CONTRATADA: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à pavimentação rígida e guias pré-moldadas do cemitério recanto da paz
- Valor: R$ 658.454,34
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 18/01/2024
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 002/2024 – CONTRATADA: CONSTRUTORA VILARINHO LTDA – EPP
- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados para infra-estrutura urbana para captação de águas pluviais nas ruas do Bairro Taveira
- Valor: R$ 5.499.930,61
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 003/2024 – CONTRATADA: J S BRASILIO ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA
- Objeto: Aquisição de estufa agrícola
- Valor: R$ 45.000,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 004/2024 – CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- Objeto: Contratação de empresa para instalação de gradil e placa de obra em torno do apoio ao ciclista
- Valor: R$ 127.900,00
- Vigência: 120 dias
- Assinatura: 22/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 005/2024 – CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA FORATO 31736911805
- Objeto: Projeto cultural “Araçalegria – Festival de Comédia Popular de Araçatuba – 2ª edição”
- Valor: R$ 60.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 001/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 006/2024 – CONTRATADA: CT DE PAULA ARTE E CULTURA
- Objeto: Realização do projeto cultural “Corpos V” – Festival de dança
- Valor: R$ 100.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 001/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 007/2024 – CONTRATADA: MANOEL RODRIGUES VIEIRA FILHO 02353836860
- Objeto: Realização do projeto cultural “OMINIBU” – Águas de Araçatuba
- Valor: R$ 60.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 001/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 008/2024 – CONTRATADA: L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
- Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana para proteção dos recursos hídricos em diversas ruas do bairro jardim ipanema, jardim dona amélia e jardim da amizade, com sistema de armazenamento (bacia de contenção) na lagoa do miguelão
- Valor: R$ 535.701,23
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 009/2024 – CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS CAMARGO BERTELLI
- Objeto: Realização do projeto cultural “oficina de danças urbanas”, contemplado no módulo 01 do concurso nº 005/2023
- Valor: R$ 20.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 29/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 005/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 010/2024 – CONTRATADA: DUXTEI VINHAS ITAVO
- Objeto: Realização do projeto cultural “oficina de técnicas de contação de histórias”, contemplado no módulo 01 do concurso nº 005/2023
- Valor: R$ 20.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 29/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 005/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 011/2024 – CONTRATADA: FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME
- Objeto: Realização do projeto cultural “Jovem Escritor – Somos Todos Heróis – Edição III” contemplado no módulo 02 do concurso nº 005/2023
- Valor: R$ 35.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 29/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 005/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 012/2024 – CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA FORATO 31736911805
- Objeto: Realização do projeto cultural “curso o palhaço nosso de cada dia” contemplado no módulo 02 do concurso nº 005/2023
- Valor: R$ 35.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 29/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 005/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 013/2024 – CONTRATADA: GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em ambiente escolar e departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação do município de Araçatuba/SP, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do município de Araçatuba
- Valor: R$ 11.220.224,88
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 29/01/2024
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 014/2024 – CONTRATADA: ALEX EDUARDO MARQUES DOSSI COSTA
- Objeto: Realização do projeto cultural “gigantes visita”, contemplado no módulo 01 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

- CONTRATO SMA/DLC Nº 015/2024 – CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ POSSARI DOS SANTOS
- Objeto: Realização do projeto cultural “óptica sonora – 10 anos”, contemplado no módulo 04 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 016/2024 – CONTRATADA: LARISSA RUFFATO DE ANGELES
- Objeto: Realização do projeto cultural “forró na trilha”, contemplado no módulo 03 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 017/2024 – CONTRATADA: FELIPE DELEON CHAGAS DOS SANTOS
- Objeto: Realização do projeto cultural “Meu Samba Flow”, contemplado no módulo 03 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 018/2024 – CONTRATADA: TALITA NAYLA RUSTICHELLI
- Objeto: Realização do projeto cultural “samba na boca de mulher”, contemplado no módulo 03 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 019/2024 – CONTRATADA: JOSYANNE MARTINS GOMES VIANA
- Objeto: Realização do projeto cultural “sonhos de janela”, contemplado no módulo 01 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 020/2024 – CONTRATADA: ARLINDO ANTONIO DOS SANTOS NETO
- Objeto: Realização do projeto cultural “Filhos de Araçatuba”, contemplado no módulo 02 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 021/2024 – CONTRATADA: VALDIR PEREIRA
- Objeto: Realização do projeto cultural “cultura caipira”, contemplado no módulo 02 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 022/2024 – CONTRATADA: LUCAS GRATAO E CRISTIAN EVENTOS LTDA
- Objeto: Realização do projeto cultural “delivery musical com Lucas Gratão e Cristian”, contemplado no módulo 02 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 023/2024 – CONTRATADA: ROBERTO TEIXEIRA JÚNIOR
- Objeto: Realização do projeto cultural “sueli rodrigues canta: o abc do samba”, contemplado no módulo 03 do concurso nº 002/2023, que prevê seleção de projetos para circulação de shows musicais
- Valor: R$ 12.000,00
- Vigência: 18 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCURSO Nº 002/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 024/2024 – CONTRATADA: ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA
- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, demolição de concreto, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação da placa de obra em ruas do bairro jardim nova yorque
- Valor: R$ 2.525.611,66
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023
- CONTRATO SMA/DLC Nº 025/2024 – CONTRATADA: PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI
- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal, com o fornecimento e colocação da placa de obra, na Rua Tabajaras, Rua José Bonifácio e Rua Afonso Pena
- Valor: R$ 921.935,94
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 104/2019 – CONTRATADA: TOMOSON CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Objeto: Contratação dos serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por imagem, a serem prestados ao indivíduo residente no município de Araçatuba e aos municípios referenciados que deles necessite – 6.º Termo Aditivo – Aplicação da Tabela SUS Paulista prevista na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – DATASUS, Ministério da Saúde - Assinatura: 31/01/2024

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 029/2020 – CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES" - Objeto: Integrar a conveniada no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, na área hospitalar, por meio de internações eletivas de longa permanência e na área ambulatorial, por meio de assistência especializada nas modalidades auditiva, física e visual, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserida, conforme pactuado entre as partes – 11º Termo Aditivo – A aplicação da Tabela SUS Paulista prevista na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP. A complementação estadual respeitará o limite mensal de R$ 78.477,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e anual de R$ 941.735,28 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme produção aprovada no SAI/SUS - Assinatura: 31/01/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 033/2020 – CONTRATADA: DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA - Objeto: Contratação dos serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por medicina nuclear, a serem prestados ao indivíduo residente no município de Araçatuba e aos municípios referenciados que deles necessite – 4.º Termo Aditivo – Aplicação da Tabela SUS Paulista prevista na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – DATASUS, Ministério da Saúde - Valor do Contrato: R$ 458.974,80 - Assinatura: 31/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 045/2020 – CONTRATADA: G F PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços – 9.º Termo Aditivo – Remanejamento de funcionários que prestam serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Assinatura: 22/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 077/2020 – CONTRATADA: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE ARAÇATUBA LTDA - Objeto: Prestação dos serviços de procedimentos clínicos – exame citopatológico e anatomopatológico, a serem prestados ao indivíduo residente no município de Araçatuba e aos municípios referenciados, que deles necessite, com acesso qualificado no SUS – 5.º Termo Aditivo – aplicação da Tabela SUS Paulista prevista na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – DATASUS, Ministério da Saúde - Valor do Contrato: R$ 589.985,16 - Assinatura: 31/01/2024

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 003/2021 – CONVENIADA: CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS - Objeto: Cooperação mútua por parte do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e a CONVENIADA, visando o repasse de recursos financeiros recebidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – 4.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 17/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 006/2021 – CONTRATADA: UROLITOCENTER S/S LTDA - Objeto: Contratação de serviços especializados em procedimentos clínicos de terapias especializadas em urologia a serem prestados ao indivíduo residente no município de Araçatuba e aos municípios referenciados que deles necessite, com acesso qualificado no SUS – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 29/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2022 – CONTRATADA: ILSO JOSÉ PETINATTI BUFE – ME - Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação ao efetivo operacional e apoio operacional dos postos e bases de bombeiros de Araçatuba – 2.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 799.225,25 - Assinatura: 05/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 064/2022 – CONTRATADA: SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à construção de quadra escolar poliesportiva coberta, com arquibancada e vestiário na EMEB Mário de Moura – 4.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 30/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 153/2022 – CONTRATADA: ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para construção de uma ponte mista de concreto e aço na Via Agnaldo Fernando dos Santos art. 346 – 5.º Termo Aditivo – Acréscimo de itens, prorrogação dos prazos de execução e de vigência - Valor do Contrato: R$ 5.425.784,06 - Assinatura: 10/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 172/2022 – CONTRATADA: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA-EPP - Objeto: Reforma e acessibilidade da Biblioteca Municipal Rubens do Amaral, situada à Rua Armando Sales de Oliveira s/nº - Bairro das Bandeiras – 2.º Termo Aditivo – Prorrogação dos prazos de execução e de vigência - Assinatura: 04/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2023 – CONTRATADA: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP - Objeto: Contratação de empresa para reforma geral e ampliação da Emeb Sérgio Esgalha – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de itens - Valor do Contrato: R$ 3.796.215,76 - Assinatura: 17/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 004/2023 – CONTRATADA: ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capinação manual, poda de árvores e roçada mecanizada, para limpeza e conservação das escolas e prédios municipais da Secretaria Municipal de Educação – 1.º Termo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 1.203.722,58 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 007/2023 – LOCADOR: WILLIAM JOSÉ ALVES BENTO - Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UEP - 10 (Acadepol) – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 138.926,04 - Assinatura: 22/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 008/2023 – CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - Objeto: Contratação de um sistema integrado que deverá funcionar mediante a interligação das informações registradas no sistema convergindo para uma única solução e tornando o gerenciamento único e eficiente. o sistema deverá atender as normas, regulamentos, legislações vigentes e as que venham a ser criadas aplicáveis a administração pública e suas alterações, e possibilitar a administração municipal direta e indireta planejar, gerir contabilizar e garantir a transparência das informações relacionadas à arrecadação, à despesa e ao patrimônio público – 5.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 5.060.732,52 - Assinatura: 26/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 009/2023 – CONTRATADA: PL2 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - Objeto: Contratação de um sistema integrado que deverá funcionar mediante a interligação das informações registradas no sistema convergindo para uma única solução e tornando o gerenciamento único e eficiente. O sistema deverá atender as normas, regulamentos, legislações vigentes e as que venham a ser criadas aplicáveis a administração pública e suas alterações, e possibilitar a administração municipal direta e indireta planejar, gerir contabilizar e garantir a transparência das informações relacionadas à arrecadação, à despesa e ao patrimônio público – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 1.704.098,44 - Assinatura: 17/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 010/2023 – CONTRATADA: E. G. GOUVEA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadernos de avaliação impressos aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Araçatuba/SP, com sistema de gerenciamento de dados e resultados e formações específicas aos docentes da rede municipal – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 1.830.000,00 - Assinatura: 29/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 011/2023 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 23 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 317.340,00 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 012/2023 – CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 106 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 202.857,34 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 013/2023 – CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA-ME- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 107 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 287.769,98 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 014/2023 – CONTRATADA: H.F. ARIAS TRANSPORTES EIRELI – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – Linha 50 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 229.764,00 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 015/2023 – CONTRATADA: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 24 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 255.840,00 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 016/2023 – CONTRATADA: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 34 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 299.546,00 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 017/2023 – CONTRATADA: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 42 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 203.278,00 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 018/2023 – CONTRATADA: M. L. DE MOURA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – Linha 105 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 286.668,72 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 019/2023 – CONTRATADA: NILSON A. DOS SANTOS TRANPORTES – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 29 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 252.560,00 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 020/2023 – CONTRATADA: ROGÉRIO ANTÔNIO FILETO ARAÇATUBA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 22 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 330.542,00 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 021/2023 – CONTRATADA: TRANS-IRPA TRANSPORTES DE ARACATUBA LTDA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 41 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 252.429,83 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 022/2023 – CONTRATADA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - LINHA 46 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência - valor do Contrato: R$ 214.225,00 - Assinatura: 08/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 030/2023 – CONTRATADA: GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - Contratação de empresa para a limpeza/manutenção de caixas d'água dos estabelecimentos de ensino e saúde, da prefeitura municipal de Araçatuba – 2.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Valor do Contrato: R$ 55.250,00 - Assinatura: 30/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 051/2023 – CONTRATADA: BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à "Cidade da Criança e instalações de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

estruturas nominadas como Eco-zoológico" – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, acréscimo e supressão de itens - Valor do Contrato: R$ 978.065,59 - Assinatura: 09/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 075/2023 – CONTRATADA: D. W. J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à restauração da oficina de locomotivas do Centro Cultural Ferroviário de Araçatuba/SP – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 10/01/2024

- CONTRATO SMA/DLC N.º 106/2023 – CONTRATADA: TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de piso de calçada em concreto no entorno da bacia de detenção da Rua Rogaciano Nolasco, na Rua Rogaciano Nolasco X Rua Dona Ida – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de itens – Valor do contrato: R$ 156.659,87 - Assinatura: 10/01/2024

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 304/2023 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - Objeto: Aquisições de papel toalha e papel higiênico – Termo de Rescisão Unilateral – Assinatura: 17/01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ARTIGO 94 DA LEI N.º 14.133/2021)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 001/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de emulsão asfáltica
- Valor Estimado: R$ 1.731.086,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 08/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 004/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:COMERCIAL HERZOG LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 84.377,96
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 005/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MARELLY
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 51.548,45
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 006/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 122.846,96
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 007/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 48.097,35
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 008/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:MOAB SOLUZIONI LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 35.285,82
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 009/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 379,30
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 010/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:RILL QUIMICA LTDA EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 75.404,89
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 011/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:SHIGEMOTO & CIA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de utilidades domésticas
- Valor Estimado: R$ 728,50
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 11/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 012/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: IMPÉRIO BURGUER LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de leite
- Valor Estimado: R$ 32,50
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 013/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:MUNDO SELETIVO COM DE ALIMENTOS LTDA EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de leite
- Valor Estimado: R$ 1.083.087,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 014/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:SAGRADO & VIDOTTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

ARAÇATUBA LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de leite
- Valor Estimado: R$ 9.961,65
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 019/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios
- Valor Estimado: R$ 18.517,60
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 020/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios
- Valor Estimado: R$ 161.599,01
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 021/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:IMPÉRIO BURGUER LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios
- Valor Estimado: R$ 6.173,25
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 022/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:MC MED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios
- Valor Estimado: R$ 21.877,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 023/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios
- Valor Estimado: R$ 1.970,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 024/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios
- Valor Estimado: R$ 157.720,90
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 23/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 025/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 28.620,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 026/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:D. E. A. CALÇADOS LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 69.015,07
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 027/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 111.959,14
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 028/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 101.630,40
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 029/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 314,97
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 030/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 88.183,50
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 031/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 29.909,50
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 032/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:LCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 250,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 033/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:MARCELA MACHADO ZAMBON
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 9.278,93
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 034/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:REGIS AUGUSTO PIANI ME
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 1.880,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 035/2024 – EMPRESA DETENTORA DA ATA:VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS
- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos
- Valor Estimado: R$ 22.281,00
- Vigência: 01 ano
- Assinatura: 25/01/2024
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ARTIGO 94 DA LEI N.º 14.133/2021)

- CONTRATO SMA/DLC Nº 026/2024 – CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA
- Objeto: Execução dos serviços públicos de operação da unidade de triagem, compostagem e gestão dos recicláveis e rejeitos
- Valor: R$ 29.305.000,00
- Vigência: 05 anos
- Assinatura: 31/01/2024
- Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ARTIGO 94 DA LEI N.º 14.133/2021)

- TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOCIA SMA/DLC Nº 001/2024 – CONTRATADA: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
- Objeto: Sistema eletrônico de licitações
- Valor: Não haverá ressarcimento de despesas pela utilização do sistema da LICITAR DIGITAL pelo município
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 19/01/2024
- Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.323/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 15.484/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA E FORNECIMENTO POR COMODATO DE GLICOSÍMETROS DE GERENCIAMENTO DE DIABETES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, para fornecer o item: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.443/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.010/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP, para fornecer os itens: 08, 20;
- EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI, para fornecer os itens: 01, 02, 15, 17, 26, 27, 28, 30;
- NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, para fornecer os itens: 12, 19,, 25;
- SVM EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, para fornecer os itens: 03, 07, 09, 13, 16, 23;
- ITENS FRACASSADOS: 04, 05, 06, 10, 11, 14, 18, 21, 22, 24, 29;

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade **COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2024

PROCESSO DIGITAL MEMORANDO Nº 1136/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, assessoria, programação e atualização semanal na parte operacional, layout da web site da Secretaria Municipal de Cultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 08/02/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 14/02/2024.

Enviar a proposta para o email: gabas@aracatuba.sp.gov.br

Documentos para habilitação serão pedidos somente ao vencedor

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 08 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº. 5 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Disciplina a aplicação da Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022, art. 56, inciso III e § 4º, que dispõem sobre afastamento remunerado e afastamento sem remuneração para estudos dos profissionais efetivos e estáveis da educação básica pública do Município de Araçatuba.

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 288/2022 que estabelece o afastamento de profissionais efetivos e estáveis da educação básica pública para frequentar cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, resolve:

Art. 1º Conforme art. 56, § 1º, da Lei Complementar nº 288/2022, será concedido sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo para 5 (cinco) profissionais efetivos e estáveis da educação básica que tenham sido aprovados em processo seletivo específico em seu campo de atuação o afastamento previsto no inciso III do *caput* do art. 56, afastamento este para frequentar curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado na área da educação, com a finalidade fundamental de cursar as disciplinas obrigatórias e ou créditos obrigatórios do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, no qual esteja devidamente matriculado pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

§ 1º É vedada a inscrição e participação no processo seletivo de servidor em estágio probatório.

§ 2º É vedada a inscrição para quem usufruiu deste benefício e ainda não permaneceu no exercício de seu cargo ou emprego por igual período ao do afastamento concedido contado da data final do afastamento.

§ 3º É vedada a inscrição em nível de mestrado para quem detém o diploma de mestrado e em nível de doutorado para quem detém o diploma de doutorado.

§ 4º É vedada a inscrição em nível de pós-doutorado.

§ 5º O servidor desempenhando função diferente de seu cargo efetivo, que for contemplado com o benefício do afastamento previsto no inciso III do *caput* do art. 56 da Lei Complementar nº 288/2022, deverá retornar ao seu cargo de origem.

§ 6º Havendo número maior que 5 (cinco) pessoas com comprovada aprovação no curso, haverá sorteio público na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

§ 7º Havendo mais de cinco inscritos, o sorteio classificará todos os candidatos, sendo que os cinco primeiros sorteados terão a vaga garantida e, havendo desistência de um destes, o próximo sorteado será chamado, e assim sucessivamente.

§ 8º O candidato contemplado no sorteio que por qualquer motivo desistir da vaga por meio do Anexo VII estará impedido de solicitar vaga remanescente.

§ 9º Havendo vagas remanescentes após o sorteio, ou se surgir vaga por desistência de algum sorteado que ainda não tenha se afastado, considera-se, automaticamente, aberta uma nova inscrição de interessados para ocupar essas vagas, desde que não haja candidato classificado.

§ 10 As vagas remanescentes poderão ser solicitadas a qualquer tempo, exceto no mês de dezembro, e serão ocupadas por ordem de solicitação.

§ 11 A solicitação da vaga remanescente só será recebida por requerimento via Sistema Informatizado 1Doc o qual deverá, obrigatoriamente, vir acompanhado da atestado/declaração de matrícula ou documento similar para comprovar que o servidor está devidamente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação designará Comissão que ficará responsável por executar, organizar, dirigir, acompanhar e supervisionar todo o processo seletivo de afastamento remunerado de profissionais efetivos da educação básica para frequentar cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, assim como por deliberar sobre os afastamentos com prejuízo de remuneração.

Parágrafo único. A Comissão também ficará responsável por deliberar sobre os casos omissos e situações porventura surgidas e não previstas na presente Resolução.

Art. 3º As inscrições do processo seletivo para o afastamento remunerado ocorrerão no mês de fevereiro de 2024, no período de 23 a 28, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no Departamento de Supervisão de Ensino.

§ 1º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Protocolo da inscrição conforme Anexo I;

b) requerimento de inscrição preenchido conforme Anexo II desta Resolução;

c) declaração preenchida conforme Anexo III desta Resolução;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

d) original e cópia da carteira de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH);

e) original e cópia da contagem de tempo de serviço;

f) original do último holerite;

g) comprovante de matrícula em curso *stricto sensu* em nível de mestrado profissional ou de mestrado acadêmico ou, ainda, de doutorado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC;

h) declaração preenchida conforme Anexo V desta Resolução;

i) termo de compromisso – ressarcimento ao erário – conforme Anexo VI desta Resolução.

§ 2º Serão indeferidas as inscrições com ausência de algum dos documentos exigidos no art. 3º, § 1º, desta Resolução.

§ 3º Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que entregarem documentos sem assinatura.

§ 4º Não será permitida a juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

§ 5º É terminantemente proibido alterar os anexos desta Resolução.

§ 6º Caso surja alguma dúvida, a Comissão poderá solicitar ao candidato a apresentação de documentos e esclarecimentos adicionais.

Art. 4º A publicação dos profissionais inscritos deferidos e indeferidos será disponibilizada no Sistema Informatizado DemandaNet no dia 29/02/2024 até às 17 horas.

§ 1º O dia 01/03/2024 até às 17 horas é o prazo para interposição do recurso na SME contra indeferimento da inscrição no processo seletivo.

§ 2º A publicação da decisão dos recursos interpostos será disponibilizada no Sistema Informatizado DemandaNet no dia 04/03/2024 até às 17 horas.

Art. 5º Tendo número maior que 5 (cinco) profissionais inscritos, haverá o sorteio público no dia 05/03/2024 às 9 horas na SME - Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja), sendo obrigatória a presença dos candidatos.

Art. 6º O candidato que não puder comparecer no ato da inscrição e ou no sorteio público deverá nomear procurador legal por meio de procuração particular conforme Anexo IV com firma reconhecida em cartório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

§ 1º As procurações deverão vir acompanhadas da carteira de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH) do outorgante, em versão original ou cópia.

§ 2º Ao servidor público é proibido pleitear, como procurador ou intermediário de terceiros ou de outro servidor público, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau, bem como de funcionários diretores do Sindicato dos Servidores Municipais.

Art. 7º O resultado final do processo seletivo para o afastamento remunerado será disponibilizado no Sistema Informatizado DemandaNet no dia 07/03/2024 até às 17 horas com a homologação da Secretária Municipal de Educação.

§ 1º O afastamento remunerado terá início no dia 25/03/2024, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior que comprovadamente justifique o início do afastamento em data diversa mediante parecer favorável da Comissão, ou ainda, se o servidor for beneficiado com o afastamento remunerado por meio da vaga remanescente.

§ 2º O candidato contemplado com o afastamento, se assim o desejar, poderá solicitar à Secretária Municipal de Educação, por requerimento via Sistema Informatizado 1Doc, o afastamento parcial de suas atividades.

§ 3º Caso seja autorizado, será permitido ao servidor se ausentar de suas atividades profissionais apenas nos dias em que estiver cursando as disciplinas obrigatórias e ou créditos obrigatórios, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e sem necessidade de compensação de horário.

Art. 8º O profissional beneficiado pelo afastamento remunerado para frequentar curso de mestrado ou doutorado, obrigatoriamente, deverá apresentar no mês de agosto de cada ano, ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da SME, atestado/declaração de matrícula emitido pela instituição a que estiver vinculado.

Parágrafo único. Caso o beneficiado não apresente o atestado/declaração de matrícula no mês de agosto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da SME, o afastamento será imediatamente revogado pela administração.

Art. 9º Os profissionais beneficiados pelo afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado na área da educação poderão ser convocados pela SME para ministrarem cursos, seminários e oficinas dentro do campo de pesquisa de seu curso ou colaborar na organização e coordenação de eventos educacionais, como forma de contribuírem concretamente para a melhoria da qualidade do ensino do Sistema Municipal de Educação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Parágrafo único. A convocação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feita inclusive durante o período de afastamento do servidor desde que não prejudique sua frequência no curso de mestrado ou doutorado.

Art. 10. Durante o período de afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, é vedado ao servidor público exercer outra atividade remunerada, quer seja pública quer seja privada, que configure vínculo empregatício ou que caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados, exceto nos seguintes casos:

a) já exercia outra atividade remunerada antes da concessão do afastamento;
b) for beneficiado com bolsa de estudo e pesquisa vinculada ao programa universitário *stricto sensu* no qual esteja matriculado.

§ 1º Em caso de descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o servidor terá a revogação imediata do seu afastamento.

§ 2º A reposição ao erário será aplicada quando reconhecida em processo administrativo disciplinar a má-fé na conduta do servidor por ter exercido indevidamente outra atividade remunerada.

Art. 11. Ao final do curso, os profissionais beneficiados com o afastamento remunerado deverão entregar no Departamento de Supervisão de Ensino uma cópia encadernada da sua dissertação de mestrado ou tese de doutorado para que seja incluída ao acervo da biblioteca da SME e outra cópia em arquivo em formato PDF para que seja disponibilizada aos profissionais da educação básica por meio do Sistema Informatizado DemandaNet.

Art. 12. No prazo máximo de 18 (dezoito) meses após o final do curso, o profissional beneficiado com o afastamento remunerado deverá entregar na SME uma cópia autenticada do diploma de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado ou atestado/certificado de conclusão de curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do *caput* deste artigo acarretará ao profissional o ressarcimento aos cofres públicos de todo o valor recebido durante o período do afastamento.

Art. 13. Caso o profissional seja reprovado, tranque a matrícula ou desista do curso em andamento, deverá ressarcir aos cofres públicos todo o valor recebido durante o afastamento remunerado além de ter de reassumir o seu posto de trabalho imediatamente.

Art. 14. O profissional que esteja usufruindo do afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado e solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, terá,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

obrigatoriamente, de ressarcir aos cofres públicos todo o valor recebido referente ao período que ficou afastado.

Art. 15. Ao término do afastamento remunerado concedido, o servidor reassumirá seu cargo ou emprego e nele deverá permanecer em exercício, no mínimo, por igual período ao do afastamento.

Parágrafo único. Caso o servidor venha solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no *caput* deste artigo, deverá ressarcir aos cofres públicos o período não cumprido em pecúnia.

Art. 16. O processo seletivo de afastamento remunerado de profissionais efetivos da educação básica para frequentar cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado obedecerá ao cronograma estabelecido no Anexo VIII desta Resolução.

Art. 17. Os servidores efetivos e estáveis que não participaram ou não foram atendidos no processo seletivo citado no art. 1º desta Resolução poderão afastar-se do cargo pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses para frequentar cursos de doutorado, mestrado, pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização ou atualização, no país ou no exterior, com prejuízo de remuneração, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a critério da administração, verificada a correlação desses cursos com atividades desenvolvidas pelo profissional da educação básica, específico de seu campo de atuação, e o interesse público.

§ 1º É vedado o afastamento para quem estiver em estágio probatório.

§ 2º O servidor poderá, a critério da administração, ser autorizado a se ausentar de suas atividades profissionais apenas nos dias em que estiver cursando as disciplinas obrigatórias, tendo com isso prejuízo de remuneração, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

§ 3º A administração não poderá autorizar o afastamento a que se refere o § 2º deste artigo quando as faltas excederem a 12 (doze) por ano, bem como quando as faltas ultrapassarem a 02 (duas) por mês, estando, assim, em conformidade com o art. 173, § 1º, da Lei Municipal nº 3774/1992.

Art. 18. O servidor que usufruiu do afastamento com prejuízo de remuneração só poderá ser exonerado a pedido após permanecer no exercício do cargo por igual período ao do afastamento concedido.

Art. 19. O profissional da educação básica que usufruiu da licença para tratar de interesse particular não terá direito ao afastamento a que se refere o *caput* do art. 1º e *caput* do art. 17, ambos citados nesta Resolução, enquanto não reassumir seu cargo e nele permanecer em exercício, no mínimo, por igual período ao da licença usufruída.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 31 de janeiro de 2024.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO I

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

RECIBO DE DOCUMENTOS – RESOLUÇÃO SME Nº. 5 de 31/01/2024	
NOME DO SERVIDOR:	
MATRÍCULA:	
MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )	
1	( ) Requerimento de inscrição preenchido (Anexo II);
2	( ) Declaração preenchida (Anexo III);
3	( ) Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH);
4	( ) Original e cópia da contagem de tempo de serviço;
5	( ) Original do último holerite;
6	( ) Comprovante de matrícula em curso *stricto sensu* em nível de mestrado profissional ou de mestrado acadêmico ou, ainda, de doutorado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC;
7	( ) Declaração preenchida conforme Anexo V desta Resolução;
8	( ) Termo de compromisso – ressarcimento ao erário conforme Anexo VI desta Resolução.
Recebido por:	
Data: _____/_____/_____ Assinatura e carimbo	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

RECIBO DE DOCUMENTOS – RESOLUÇÃO SME Nº. 5 de 31/01/2024	
NOME DO SERVIDOR:	
MATRÍCULA:	
MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )	
1	( ) Requerimento de inscrição preenchido (Anexo II);
2	( ) Declaração preenchida (Anexo III);
3	( ) Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH);
4	( ) Original e cópia da contagem de tempo de serviço;
5	( ) Original do último holerite;
6	( ) Comprovante de matrícula em curso *stricto sensu* em nível de mestrado profissional ou de mestrado acadêmico ou, ainda, de doutorado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC;
7	( )Declaração preenchida conforme Anexo V desta Resolução;
8	( ) Termo de compromisso – ressarcimento ao erário conforme Anexo VI desta Resolução.
Recebido por:	
Data: _____/_____/_____ Assinatura e carimbo	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO II

Ilma Senhora Secretária Municipal de Educação

REQUERIMENTO

Eu, _____RG_____, matrícula nº _____ efetivo no cargo de _____ na _____ venho requerer afastamento sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ( ) ou doutorado ( ) no prazo máximo de dezoito meses conforme art. 56, inciso III, da Lei Complementar nº 288/2022 a contar de 25/03/2024.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade de apresentar no mês de agosto de cada ano, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, atestado/declaração de matrícula emitido pela instituição a qual estou matriculado, sob pena da imediata revogação do afastamento.

Nestes termos
Pede deferimento

Araçatuba, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do requerente

( ) Deferido ( ) Indeferido

_____
Secretária Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO III

Ilma Senhora Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins de afastamento para frequentar cursos de mestrado ou doutorado, que:

( ) NÃO TENHO o título de mestre, nem de doutor.

( ) TENHO o título de mestre.

( ) TENHO o título de doutor.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Araçatuba, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do declarante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular, eu (NOME DO REPRESENTADO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) emitido pela (ÓRGÃO EXPEDIDOR) do Estado de (NOME DO ESTADO) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO) na cidade de (NOME DA CIDADE), estado de (NOME DO ESTADO), com CEP nº (NÚMERO DO CEP), nomeio e constituo como meu procurador (NOME DO REPRESENTANTE, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) emitido pela (ÓRGÃO EXPEDIDOR) do Estado de (NOME DO ESTADO) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO) na cidade de (NOME DA CIDADE), estado de (NOME DO ESTADO), com CEP nº (NÚMERO DO CEP) a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, requerer, assinar papéis e documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para fins de (MOTIVO DA PROCURAÇÃO) junto à Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, no período compreendido entre (PERÍODO DE VALIDADE DA PROCURAÇÃO).

Araçatuba, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do outorgante

Obs.: É obrigatório que a procuração venha com firma reconhecida em cartório e acompanhada da carteira de identidade (RG) ou da carteira nacional de habilitação (CNH) do outorgante, em versão original ou cópia. Ao servidor público é proibido pleitear, como procurador ou intermediário de terceiros ou de outro servidor público, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau, bem como de funcionários diretores do Sindicato dos Servidores Municipais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº._____, portador do documento de identidade nº._____, emitido por _____ em ___/____/____, declaro que:

( ) NÃO EXERÇO outra atividade remunerada.

( ) EXERÇO outra atividade remunerada.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299)[1].

Araçatuba, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do declarante

[1] A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao processo seletivo de afastamento remunerado de profissionais efetivos da educação básica para frequentar cursos de pós-graduação *stricto sensu* implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Eu, _____, CPF nº._____, portador do documento de identidade nº._____, pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, manifesto minha expressa concordância com as normas, critérios e procedimentos previstos na RESOLUÇÃO SME Nº. 5 de 31/01/2024, e comprometo-me a:

1. Ressarcir aos cofres públicos todo o valor que recebi durante o período do afastamento remunerado por eu ter exercido indevidamente outra atividade remunerada em concomitância com o afastamento remunerado que me foi concedido;
2. Ressarcir aos cofres públicos todo o valor que recebi durante o período do afastamento remunerado caso não entregue na SME uma cópia autenticada do diploma de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado ou atestado/certificado de conclusão de curso no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após o final do curso;
3. Ressarcir aos cofres públicos todo o valor que recebi durante o período do afastamento remunerado para frequentar cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado no caso de eu ser reprovado, tranque a matrícula ou desista do curso em andamento;
4. Ressarcir aos cofres públicos todo o valor que recebi referente ao período que fiquei afastado caso solicite exoneração do cargo ou aposentadoria no usufruto do afastamento remunerado, ou seja, no decorrer do afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado;
5. Ressarcir aos cofres públicos o período não cumprido de permanência em exercício no cargo caso eu seja exonerado ou aposentado antes de ter cumprido o período de permanência previsto no art. 56, § 8º, da Lei Complementar nº 288/2022.

Araçatuba, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do declarante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, CPF nº._____, portador do documento de identidade nº._____, beneficiado (a) pelo afastamento de profissionais efetivos da educação básica para frequentar cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, cujo resultado final do processo seletivo foi devidamente homologado em 07/03/2024. Venho através deste Termo de Desistência, expressar minha decisão voluntária de desistir do AFASTAMENTO a partir da data de _____/_____/_____, e estou ciente de que devo assumir o meu posto de trabalho no primeiro dia útil subsequente a data da minha desistência.

Araçatuba, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do servidor

Obs.: O candidato contemplado no sorteio que por qualquer motivo desistir da vaga está impedido de solicitar vaga remanescente (art. 1º, § 8º, da Resolução SME nº 5 de 31/01/2024).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA FREQUENTAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

(Art. 16 da Resolução SME nº 5 de 31/01/2024)

I – Período das inscrições:

- De 23/02/2024 a 28/02/2024

II – Data da publicação das inscrições deferidas e indeferidas:

- Dia 29/02/2024

III – Data da interposição dos recursos das inscrições indeferidas:

- Dia 01/03/2024

IV – Data da publicação da decisão dos recursos interpostos:

- Dia 04/03/2024

V – Data do sorteio público das vagas:

- Dia 05/03/2024

VI – Data do resultado final do processo seletivo:

- Dia 07/03/2024

VII – Data do início do afastamento remunerado:

- Dia 25/03/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - SMDA N.º 001/2024, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA SMDA N.º 001/2024Processo Digital nº 1.154/2024Chamada Pública para convocação de agricultores familiares locais que possuam DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF ou CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao Programa Aquisição de Alimentos - PAA.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conf. Chamada Pública atendidas pelo Programa Aquisição de Alimentos.

Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA, conforme solicitado em edital que serão recebidos até às 16h00 do dia 05 de março de 2024.

O Edital estará disponível no Site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba www.aracatuba.sp.gov.br e os interessados deverão proceder de acordo com as especificações do referido para envio dos documentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - Araçatuba, 07 de fevereiro de 2024.
Arnaldo dos Santos Vieira Filho
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e18b-eef7-e1ce-2b7e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 939, ano V, veiculado em 08 de fevereiro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/02/2024 às 08:08:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e18b-eef7-e1ce-2b7e